

PORTARIA COREN-RJ Nº 1097/2017

Designar a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para participação de Inspeção Fiscalizatória em Unidades de Saúde da Família de Bom Jesus do Itabapoana nos dias 12/12/2017 e 13/12/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no memo nº 602/2017/DEFIS de 30/11/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 30 /11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para participação de Inspeção Fiscalizatória em Unidades de Saúde da Família de Bom Jesus do Itabapoana nos dias 12/12/2017 e 13/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro